



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.54 / 2026

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja a realização de estudos e posterior execução de um redutor de velocidade na Rua Chico Mendes, Bairro Cidade Alta, em frente à Sorveteria Ki mel, neste município.

Autor: Vereador Márcio da Agricultura

Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja a realização de estudos e posterior execução de um redutor de velocidade na Rua Chico Mendes, Bairro Cidade Alta, em frente à Sorveteria Ki mel, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores e comerciantes da referida localidade, que vêm enfrentando sérios riscos devido ao alto fluxo de veículos e à imprudência de alguns condutores que trafegam em velocidade acima do permitido.

O ponto mencionado, especialmente em frente à Sorveteria Kimel, apresenta grande movimentação de pedestres, incluindo crianças e famílias, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, comerciantes e transeuntes, prevenindo possíveis acidentes e garantindo melhores condições de tráfego.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que é de grande relevância para a segurança da população local.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.